

PORTARIA 835/2008

“Altera a Equipe de Vigilância em Saúde.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal 1476/2001 que adota o Código Sanitário do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o artigo 96 e seu parágrafo 3º da Lei 10083/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo e o artigo 18 e seu parágrafo 3º da Lei Municipal 1476/2001 – que estabelece regras para a publicação da relação de autoridades sanitárias.

R E S O L V E:

Artigo 1º Alterar a equipe de Vigilância em Saúde, constituída pela Portaria nº 908 de 16 de agosto de 2006, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

NOME	RG	CARGO	CREDENCIAL (N.º)
<i>Antônio Guilherme Duarte de Carvalho</i>	<i>1.232.550-SSP/PR</i>	<i>Secretário da Saúde</i>	<i>34</i>
<i>Márcia Saavedra de Souza</i>	<i>11.550.187-3</i>	<i>Diretora do Depto de Vigilância em Saúde</i>	<i>17</i>
<i>Elisabeth dos Santos Parise</i>	<i>8.082.931</i>	<i>Farmacêutica</i>	<i>04</i>
<i>Sérgio Kugler de Azevedo</i>	<i>14.319.896-8</i>	<i>Biólogo</i>	<i>07</i>

<i>Lais Helena Santos Frugoli</i>	<i>9.946.095</i>	<i>Chefe Div Vigilância Epidemiológica</i>	<i>08</i>
<i>João Joaquim de Freitas Filho</i>	<i>13.359.899</i>	<i>Chefe Div. Vigilância Sanitária</i>	<i>09</i>
<i>Walter Santana de Carvalho Júnior</i>	<i>11.600.986</i>	<i>Assistente de Serviços Administrativos</i>	<i>11</i>
<i>Giuliano Augusto Dias de Oliveira</i>	<i>27.511.134-9</i>	<i>Agente de Controle de Endemias</i>	<i>24</i>
<i>José Roberto de Souza</i>	<i>10.800.688</i>	<i>Arquiteto</i>	<i>31</i>
<i>Fabiana Cristina Gonçalves</i>	<i>18.334.146</i>	<i>Dentista</i>	<i>35</i>
<i>Aguinaldo José da Silva</i>	<i>28.627.777-3</i>	<i>Agente de Combate às Endemias</i>	<i>37</i>
<i>Carlos Alberto Pires de Souza</i>	<i>23.418.839-X</i>	<i>Agente Fiscal de Saúde Pública</i>	<i>38</i>
<i>Eduardo Ferreira Ribeiro</i>	<i>23.043.551-8</i>	<i>Agente Fiscal de Saúde Pública</i>	<i>40</i>
<i>Maximiano Jorge Cavalheiro</i>	<i>20.534.564</i>	<i>Agente Fiscal de Saúde Pública</i>	<i>41</i>
<i>Lia Leanza</i>	<i>33.249.048-8</i>	<i>Agente Fiscal de Saúde Pública</i>	<i>42</i>
<i>Vanderli Tavares</i>	<i>29.216.372-1</i>	<i>Agente Fiscal de Saúde Pública</i>	<i>43</i>
<i>Givanildo Ferreira Tavares</i>	<i>30.602.670-3</i>	<i>Agente Fiscal de Saúde Pública</i>	<i>44</i>
<i>Wânia de Araújo Moreira</i>	<i>30.672.044</i>	<i>Chefe da Div. de Controle de Zoonoses</i>	<i>45</i>
<i>Adriana Grangeiro Rodrigues Acciaris</i>	<i>16.303.937-9</i>	<i>Agente Fiscal de Saúde Pública</i>	<i>46</i>
<i>Reinaldo de Souza Santos</i>	<i>21.258.228-8</i>	<i>Agente Fiscal de Saúde Pública</i>	<i>47</i>
<i>Marcelino Jesus Mosz</i>	<i>17.416.649-7</i>	<i>Médico Veterinário</i>	<i>48</i>
<i>Luiz Gustavo Vieira Martins</i>	<i>23.450.999-5</i>	<i>Agente Fiscal de Saúde Pública</i>	<i>49</i>
<i>José Moreira da Silva Júnior</i>	<i>3.361.311-4</i>	<i>Agente Fiscal de Saúde Pública</i>	<i>50</i>

Artigo 2º É delegada competência para expedir Laudos Técnicos de Avaliação, bem como despachar processos de rotina e documentação pertinentes à Vigilância em Saúde a todos os servidores identificados acima.

Artigo 3º É de competência exclusiva para liberação de Cadastros e Licença de Funcionamento Sanitária os seguintes servidores:

- Antônio Guilherme Duarte de Carvalho
- Elisabeth dos Santos Parise
- Fabiana Cristina Gonçalves
- João Joaquim de Freitas Filho
- José Roberto de Souza
- Laís Helena Santos Frúgoli
- Márcia Saavedra de Souza
- Wânia de Araújo Moreira

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2008.

Artigo 4º Fica revogada a Portaria 908/2006.

São Sebastião, 30 de setembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito